

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 77/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências quanto:

SOLICITA DOAÇÃO DE UMA PARTE DA ÁREA ONDE SERA INSTALADO O NOVO FÓRUM PIUMHI/MG PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

Sabemos que naquele local do loteamento Novo Horizonte, ainda resta parte da área doada ao Estado de Minas Gerais para construção do fórum. Solicita então uma doação de parte da área para o Ministério Público. A doação se justifica porque, o Ministério Público ficaria bem servido, dando mais comodidade aos promotores e as pessoas que precisam daquele órgão. Além disso, ficariam os setores da Justiça num mesmo local.

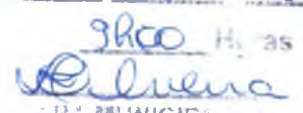
Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de Agosto de 2018.


ANTONIO ASTÉSIO TAVARES
Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
07 / 08 / 18
9h00 Hs as

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 77/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências quanto:

SOLICITA DOAÇÃO DE UMA PARTE DA ÁREA ONDE SERA INSTALADO O NOVO FÓRUM PIUMHI/MG PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

Sabemos que naquele local do loteamento Novo Horizonte, ainda resta parte da área doada ao Estado de Minas Gerais para construção do fórum. Solicita então uma doação de parte da área para o Ministério Público. A doação se justifica porque, o Ministério Público ficaria bem servido, dando mais comodidade aos promotores e as pessoas que precisam daquele órgão. Além disso, ficariam os setores da Justiça num mesmo local.

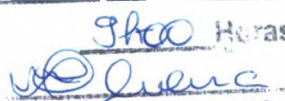
Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de Agosto de 2018.


ANTONIO ASTÉSIO TAVARES
Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM:
07 / 08 / 18
3h00 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI